

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS INTERNAS E RODAPÉS NA SEDE ADMINISTRATIVA DE PALMARES DO SUL.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

DATA: 20 DE MARÇO DE 2025

LOCAL: R. NSA SENHORA DOS NAVEGANTES 442 - PALMARES DO SUL, RS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE EXECUTIVO
DE REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES DO SUL.
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS INTERNAS E RODAPÉS

ÍNDICE

1. SERVIÇOS INICIAIS E RESPONSABILIDADES.....	3
2. INSTALAÇÃO DE PORTAS INTERNAS.....	5
2.1 PORTAS INTERNAS	5
2.1.1 PORTAS	5
2.1.2 PREPARAÇÃO DO LOCAL.....	6
2.1.3 MONTAGEM	6
2.1.4 CONTROLE DE QUALIDADE	7
2.1.5 MATERIAIS UTILIZADOS	7
2.1.6 SEGURANÇA.....	7
2.2 RODAPÉS.....	8
2.2.1 RODAPÉS.....	8
2.2.2 PREPARAÇÃO DO LOCAL.....	8
2.2.3 MONTAGEM	9
2.2.4 CONTROLE DE QUALIDADE	9
2.2.5 MATERIAIS	10
3. PRAZOS.....	10
4. SERVIÇOS FINAIS.....	10
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	10

REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO

1. SERVIÇOS INICIAIS E RESPONSABILIDADES

Deverá ser recolhida a Anotação de Responsabilidade Técnica da execução da totalidade dos serviços referente a esta obra.

A contratada fará uma placa de identificação da obra, com dimensões de 2,00m x 1,00m. A estrutura de sustentação da placa deverá ser em madeira e a fixação e conservação da mesma são de responsabilidade da empresa contratada. A placa de obra deverá ser colocada, em um prazo de 10 dias após assinatura do termo de início da obra, colocada em local definida pela fiscalização da obra.

Caso haja alterações na estrutura ou na área construída do prédio deverão ser aprovados projetos junto a prefeitura municipal.

A contratada deverá construir barraco provisório para armazenamento de materiais e ferramentas.

É de responsabilidade da contratante o fornecimento de água e energia para a realização das obras.

É de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços da reforma, o total conhecimento dos projetos de arquitetura, detalhes construtivos, normas de trabalho e regulamentos referentes à execução deste serviço, sendo necessária a visitação ao local da obra.

Nenhuma alteração nos projetos, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, poderá ser feita sem autorização dos autores do projeto ou do setor responsável da Prefeitura Municipal.

A empresa contratada é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

A contratada deverá verificar na sua totalidade os projetos, listas de materiais e memorial descritivo.

A contratada será responsável por todas as etapas, desde a compra da matéria prima até a entrega da obra.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente NR-18, a contratada fica obrigada a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

Para início da obra deverá ser lavrado um termo de início de obra.

No recebimento da obra, a Prefeitura Municipal, juntamente com Responsável Técnico, irá vistoriar a mesma, e caso aprovado, será lavrado um termo de entrega e recebimento que deverá ser assinado pelas partes interessadas.

No caso de os trabalhos não serem satisfatórios, mas estarem concluídos, a empresa contratada deverá executar todas as correções ou complementos solicitados pela fiscalização da Obra. Após, deverá ser feito pela contratada novo termo para recebimento.

A contratada garantirá os trabalhos executados, falhas de materiais e mão de obra, além do método de execução dos serviços.

A garantia deverá ser de conformidade com a legislação vigente e passará a vigorar a partir da data do recebimento do termo de entrega da obra.

Durante o prazo de garantia, a contratada se obriga a substituir qualquer material ou serviço que apresentar defeito, não aceitando, porém, reposição efetuada por terceiros sem autorização da fiscalização da obra.

Será exigido diário de obras para controle da fiscalização estando este sempre atualizado.

Caberá a contratada o fornecimento de todas as ferramentas, máquinas necessárias à boa execução dos serviços, bem como o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, necessários à segurança dos operários e pessoais da obra. Estes preceitos deverão seguir as normas vigentes.

Todos os serviços deverão ter a orientação e respaldo da fiscalização da obra, e qualquer dúvida ou dificuldade de interpretação deverá ser consultada sob pena de ter-se que refazer os serviços propostos.

Ao receber este documento, a contratada assume todas responsabilidades acima citadas, bem como se compromete a cumprir os itens abaixo descritos com rigor e perfeição.

2. INSTALAÇÃO DE PORTAS INTERNAS

O presente memorial técnico tem como objetivo descrever as especificações, critérios e procedimentos para a aquisição e instalação de portas internas e rodapés de PVC, garantindo que os materiais e serviços estejam em conformidade com as normas técnicas, requisitos do projeto e boas práticas de execução. Este documento serve como referência para a seleção dos materiais, execução da instalação e controle de qualidade. Nos subitens abaixo serão apresentados os itens a serem realizadas nos ambientes, seus detalhes construtivos e exigências deste projeto.

2.1 PORTAS INTERNAS

2.1.1 PORTAS

Portas internas com olhas de MDF Ultra: Devem ser fabricadas em MDF de alta densidade, com núcleo resistente e durável, livre de deformações, trincas ou defeitos superficiais.

Marco em WPC ou PVC expandido, com lâmina de PVC de alta qualidade, com espessura mínima de 0,45 mm, garantindo resistência a impactos, riscos e umidade.

Lâminas em PVC: Revestimento superficial em lâminas de PVC de alta qualidade, com espessura mínima de 0,45 mm, garantindo resistência a impactos, riscos e umidade.

Espessura: Mínima de 35 mm.

Acabamento: Superfície lisa e uniforme, com opções de cores e texturas conforme projeto arquitetônico.

Acessórios: Incluir dobradiças, fechaduras, maçanetas e ferragens compatíveis com o padrão das portas.

As dimensões das portas devem seguir o projeto arquitetônico, considerando vãos livres e folgas para instalação.

Todas medidas das portas deverão ser conferidas no local antes da sua confecção, ficando a cargo da contratada qualquer divergência de medidas entre o projeto e o vão existente.

2.1.2 PREPARAÇÃO DO LOCAL

Verificar os vãos das portas, garantindo que estejam nivelados, prumados e com dimensões adequadas.

Remover resíduos, imperfeições ou obstáculos que possam interferir na instalação.

2.1.3 MONTAGEM

Instalar o batente utilizando parafusos ou buchas de fixação, garantindo que esteja nivelada e alinhada.

Aplicar espuma expansiva ou massa de vedação para fixação e vedação entre a porteira e a alvenaria.

Posicionar a porta no batente, verificando o correto alinhamento e folgas (máximo de 3 mm entre a porta e o batente).

Instalar as dobradiças, garantindo que a porta abra e feche suavemente.

Ajustar a folga inferior da porta (entre 8 mm e 12 mm), considerando o piso acabado.

Instalar fechaduras, maçanetas e trincos conforme especificações do fabricante.

Verificar o funcionamento correto dos mecanismos de abertura e fechamento.

Aplicar silicone ou massa de vedação nas junções entre a porteira e a alvenaria, garantindo estanqueidade e acabamento limpo.

Remover resíduos e proteger a porta durante as etapas finais da obra.

2.1.4 CONTROLE DE QUALIDADE

Verificar se as portas atendem às especificações de dimensões, acabamento e desempenho.

Inspeccionar a instalação, garantindo que esteja nivelada, prumada e com folgas adequadas.

Testar o funcionamento das ferragens e mecanismos de abertura e fechamento.

2.1.5 MATERIAIS UTILIZADOS

- Portas de MDF Ultra com lâminas em PVC conforme especificações.
- Batentes de WPC ou PVC expandido de alta densidade.
- Dobradiças, fechaduras, maçanetas e trincos em aço inoxidável.
- Parafusos, buchas e espuma expansiva.
- Ferramentas de instalação (nível, furadeira, parafusadeira, etc.).
- Selante acrílico ou massa de vedação.

2.1.6 SEGURANÇA

Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas, óculos, máscara e capacete.

Seguir as normas de segurança do trabalho, especialmente em altura.

2.2 RODAPÉS

2.2.1 RODAPÉS

Visa os requisitos técnicos para a instalação de rodapés de PVC ou poliestireno, visando garantir durabilidade, funcionalidade, estética e desempenho adequado ao uso pretendido. O memorial abrange desde a seleção dos materiais até a execução da instalação, incluindo inspeções e testes finais.

Todas paredes de alvenaria ou drywall deverão receber rodapés. Exclui-se nas paredes com azulejos e as peles de vidro.

Rodapés de PVC ou Poliestireno: Devem ser fabricados em material de alta qualidade, com resistência a impactos, umidade e deformações.

Dimensões: Altura padrão de 10 cm, espessura de 8 mm a 12 mm e comprimento de 2,40 m.

Acabamento: Superfície lisa e uniforme, com opções de cores e texturas conforme projeto arquitetônico.

Acessórios: Incluir cola específica para PVC ou poliestireno, cantoneiras e acabamentos.

Resistência a impactos e deformações.

Estanqueidade à umidade.

Facilidade de limpeza e manutenção.

2.2.2 PREPARAÇÃO DO LOCAL

Verificar as condições das paredes e pisos, garantindo que estejam limpos, nivelados e sem imperfeições.

Remover resíduos, poeira e obstáculos que possam interferir na instalação.

2.2.3 MONTAGEM

Medir e cortar os rodapés conforme as dimensões dos ambientes, utilizando serra de corte ou cortador específico para PVC ou poliestireno.

Ajustar os rodapés nas quinas e cantos, utilizando cantoneiras ou cortes em 45 graus para encaixe perfeito.

Aplicar cola específica para PVC ou poliestireno na parte traseira dos rodapés, seguindo as recomendações do fabricante.

Posicionar os rodapés junto às paredes, pressionando firmemente para garantir aderência.

Utilizar fita crepe ou suportes temporários para manter os rodapés fixos até a secagem completa da cola.

Aplicar silicone ou massa de vedação nas junções entre os rodapés e as paredes/pisos, garantindo estanqueidade e acabamento limpo.

Remover excessos de cola ou silicone com pano úmido antes da secagem completa.

2.2.4 CONTROLE DE QUALIDADE

Verificar se os rodapés atendem às especificações de dimensões, acabamento e desempenho.

Inspecionar a instalação, garantindo que esteja nivelada, alinhada e com encaixes perfeitos.

Testar a aderência e a estanqueidade dos rodapés.

2.2.5 MATERIAIS

- Rodapés de PVC ou poliestireno conforme especificações.
- Cola específica para PVC ou poliestireno.
- Cantoneiras e acabamentos.
- Serra de corte ou cortador específico.
- Fita crepe ou suportes temporários.
- Silicone ou massa de vedação.
- Ferramentas de instalação (nível, fita métrica, etc.).

3. PRAZOS

O prazo estipulado para a execução dos serviços é de 30 dias, contando da assinatura da Ordem de Início.

4. SERVIÇOS FINAIS

A obra será entregue perfeitamente limpa em todas as dependências internas e externas, sendo que todo material proveniente da mesma, deverá ser levado a local adequado pela empresa contratada.

Quaisquer mudanças nos itens ou formas construtivas acima citados, sem o aval da Prefeitura Municipal, bem como a má execução dos serviços constatada pelo fiscal da obra, está sujeita a não aprovação e reexecução do serviço, sendo que por estes motivos, não será admitido aditivo ou qualquer outra forma de reembolso a empresa contratada.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Durante a execução dos serviços, sendo conveniente ao órgão municipal a qualquer tempo, poderá ser solicitado que seja feita pausa nos trabalhos para que outros, exemplo instalações elétricas, tubulações de ar condicionado, etc..., sendo necessária a combinação entre as empresas executoras, para que os trabalhos aconteçam em conjunto e em harmonia, sem que afete o cronograma de entrega de nem um dos trabalhos.

As plantas listadas de 01 a 03, planilha orçamentária e detalhamentos complementam este memorial descritivo, e devem estar sempre a disposição durante a obra.

Palmares do Sul, 15 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Palmares do Sul

Fábio Santos dos Santos
Engenheiro Civil, Esp. – CREA 208.269